



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO ADITIVO Nº 15/2022 DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 206/2018,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E O CENTRO DE LIBERTAÇÃO
DE VIDAS - CELIVI, NOS TERMOS DO ART.
57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE
JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2016. PA nº 37.527/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do “Quadro Previsão Orçamentária (Anual)” e realocação de recursos em outra linha de despesa constantes no Plano de Trabalho - vigência 2023, de outubro a dezembro/23, com as seguintes alterações:

- I. Remanejamento de valores entre as linhas de despesas, totalizando o valor de R\$ 2.301,00, relativo acréscimo/supressão, do período informado acima, para adequação do Quadro de Previsão Orçamentária Anual:
 - Acréscimo da linha de despesa de “Locações Diversas” no valor de R\$ 2.301,00.
 - Supressão da linha de despesa de Serviços de Terceiros de R\$ 68.299,99 para R\$ 65.998,99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

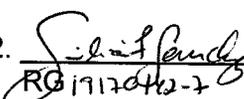
Santo André, 29 de setembro de 2023.


ALMIR CICOTE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


RENATA SILVEIRA HILÁRIO
Presidente
CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CELIVI

Testemunhas:

1. 
RG 16.435.141-3

2. 
RG 1717042-7